



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº5/15

NILTON CÉSAR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 26, inciso V, alínea "a", da Resolução nº44/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam constituídas as Comissões, abaixo relacionadas, integradas pelos seguintes Vereadores:

I. Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

- a. Erika Christina Tank Moya;
- b. Jorge de Freitas;
- c. José Eduardo Monteiro Júnior;
- d. Ronei Costa Martins;
- e. Wilson Nunes Cerqueira.

II. Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

- a. Darci Reis de Sousa,
- b. Érika Monteiro Moraes,
- c. Jorge de Freitas,
- d. José Couto de Jesus,
- e. José Farid Zaine.

III. Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Agricultura e Ecologia:

- a. Aloízio Marinho de Andrade,
- b. Lucineis Aparecida Bogo,
- c. Luis Fernando Silveira,
- d. Ronei Costa Martins,
- e. Sidney Pascotto.

IV. Comissão Permanente de Saúde, Lazer, Esporte e Turismo:

- a. Aloízio Marinho de Andrade;
- b. Lucineis Aparecida Bogo;
- c. Luis Fernando Silveira;
- d. Mayra Rosanna Gama de Araújo Silva da Costa;
- e. Sidney Pascotto.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

V. Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos, dos Direitos do Consumidor e dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Direitos do Idoso:

- a. Edivaldo Soares Antunes;
- b. Erika Christina Tank Moya;
- c. José Roberto Bernardo;
- d. Mayra Rosanna Gama de Araújo Silva da Costa;
- e. Wilson Nunes Cerqueira.

VI. Comissão Permanente de Controle e Fiscalização dos Atos do Poder Executivo:

- a. Antonio Franco de Moraes;
- b. Edivaldo Soares Antunes,
- c. Erika Monteiro Moraes;
- d. José Roberto Bernardo;
- e. Raul Nilsen Filho.

VII. Comissão Permanente de Educação e Cultura:

- a. André Henrique da Silva;
- b. Érika Monteiro Moraes;
- c. José Couto de Jesus;
- d. José Farid Zaine;
- e. Júlio César Pereira dos Santos.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

MARCIO BURATTI GOMES
Secretário Legislativo